

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

O **Município de Olinda/PE**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, Nº 475, Varadouro, Olinda/PE, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a **Comissão Especial Organizadora do Concurso Público – CEOCP**, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2023, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público o **4º ADITIVO AO EDITAL** do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas efetivas e cadastro de reserva do cargo de **Agente de Trânsito e Transporte, pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio, previsto na Lei Municipal nº 5480/2005**, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do concurso;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Fica retificado o CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA:

[...]

j) O candidato não poderá levar seu caderno de provas, devendo o mesmo estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dele no que diz respeito ao conteúdo de avaliação. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

[...]

o) O Instituto Consulpam disponibilizará espaço para anotação das respostas do candidato na capa da prova, que poderá ser destacado.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2024.

Olinda/PE., 14 de maio de 2024.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda/PE

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**  
Presidente da CEOCP

**MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Mobilidade Urbana